



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

Garanhuns-PE, 24 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 112/2025

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Cumprindo as exigências da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e anexo VI, da referida resolução, relativa a seguinte Autarquia:

- Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT;

Ao Ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente,


RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

